

**PORTARIA Nº 306/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA) E (MOBILIÁRIO), CAMA, MESA E BANHO, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **LUIZ WAGNER DA SILVA**, inscrito no CPF nº 522.078.032-87 e Matrícula nº 168160-5, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de “FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA) E (MOBILIÁRIO), CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SEDE DO MUNICÍPIO, SEDE DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 02 de dezembro de 2022.

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação  
*Ordenadora de Despesas*  
Decreto nº 1504/2022

